



Bia Willcox

## “Intimidade é fato, não dá pra fingir” - Zélia Duncan

O quanto você precisa conviver com uma pessoa para ser íntima dela? Quantos almoços, quantos chopps, quantos dias de trabalho, quantos segredos e confidências, quantas viagens juntos para ficarmos completamente à vontade com o outro?

O que é intimidade? É quando você não precisa regular nem o que fala nem como age. Você se sente à vontade para ser do jeito que sempre foi, sem qualquer cena ou disfarce. É quase que você falando com o espelho. Hoje temos um tipo de intimidade que nem todo mundo se dá conta: a intimidade na telinha dos celulares. Ou melhor, a intimidade digital.

Conversamos e nos tornamos amigos de pessoas que ainda não conhecemos pessoalmente. Nos adicionamos, começamos a curtir posts,

fotos e a conhecer melhor a pessoa. Se houver vídeos dela, conhecemos sua voz e seus trejeitos, o que aumenta a sensação de conhecê-la bem, ou seja, aumenta a intimidade, mesmo que muitas vezes unilateral (sim, essa modalidade é muito comum nos meios digitais).

Das redes sociais passamos para o Whatsapp e lá nos falamos corriqueiramente sobre tudo ou quase tudo. A amizade vai florescendo virtualmente e com ela o sentimento de que somos próximos e íntimos. Somos capazes de trocar confidências, indicar programas para assistir e arrumar emprego para alguém que só conhecemos no celular.

Há os que desconsideram a intensidade do que acontece online e há os que consideram algo palpável e até intenso

mas ainda tem um desconforto qualquer em dizer “é meu amigo de Facebook”. Por quê?

As amizades e a intimidade que conquistamos online tem um valor ainda maior por não terem a distração do contato físico. É quase um encontro de almas, se pensarmos de forma lírica. Sério. Focamos no que lemos, escrevemos, na voz, no sentimento - é tudo mais valioso e focado na personalidade e caráter. A aparência física é retratada em fotos, vídeos, mas deixa de ser o atributo principal de uma relação virtual.

Brincamos, contamos segredos e vamos assim tendo a impressão de que nossos amigos mais íntimos estão dentro do celular. São verdadeiras companhias em momentos solitários. Muitos parecem sozinhos no celular, mas estão interagindo e se divertindo

do muitas vezes!

Intimidade não é só andar de pijama na frente do amigo, intimidade pode ser pedir socorro no Whatsapp às 2h da madrugada com crise de ansiedade. Intimidade não é só viajar juntos e dividir o mesmo quarto de hotel, é também enviar memes e fotos indiscretas para aquele amigo virtual que você se acostumou a falar diariamente.

Na verdade, não existe mais um mundo dividido entre virtual e real. É tudo real e um só. Sendo assim, podem se orgulhar de suas amizades nas redes sociais e da intimidade virtual que faz o dia a dia ficar melhor.

Bia Willcox é advogada, jornalista e na rádio Band News FM apresenta o quadro de crônicas Amores Cariocas. Escreve neste espaço quinzenalmente.



## Radar

Antonio Fernando

### Embrapa dá lucro

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) divulgou esta semana dados preliminares do Balanço Social 2017. O levantamento, que mede os resultados positivos causados pelas tecnologias geradas pela empresa e transferidas à sociedade, aponta um lucro social de R\$ 37,18 bilhões, obtido a partir da adoção, pelo setor agropecuário, de 113 tecnologias. E conclui que para cada real aplicado na Embrapa no último ano foram devolvidos R\$ 11,06 para a sociedade. O lucro social é calculado a partir da análise dos benefícios econômicos obtidos por aqueles que adotaram as tecnologias disponibilizadas pela empresa.

### Programa Refis

O Comitê Gestor do Simples Nacional publicou no Diário Oficial da União, de segunda-feira, 23, a regulamentação do Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A adesão poderá ser feita até o dia 9 de julho, de acordo com os procedimentos que serão estabelecidos pela Receita Federal, Estados e Municípios. Os débitos apurados no Simples Nacional até novembro de 2017 poderão ser parcelados em até 180 meses. As cinco primeiras parcelas vencerão a partir do mês de adesão, correspondendo a 1% da dívida consolidada, corrigidas pela taxa básica de juros, a Selic.

### Índices positivos

A produção aumentou e o emprego ficou estável



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.618

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 96, § 7º da Lei Municipal nº 2.343, publicada em 03/05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), promulga a seguinte Lei Municipal:

Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural Cineclub Lumiar, e dá outras providências.

Art.1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural Cineclub Lumiar (Cineclub Lumiar), associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter sócio-educativo, localizada no 5º distrito do Município de Nova Friburgo, com sede na Estrada RJ 142, Km 24, s/nº, Lumiar, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.903.740/0001-80, tendo constituído suas atividades desde 24 de fevereiro de 2008, conforme Art. 1º de seu Estatuto, com registro no Cartório do 3º Ofício de Justiça – Registro Especial de Pessoas Jurídicas, apresentado no dia 07 de junho de 2011 para registro, resumido e microfilmado no seu inteiro teor no rolo de filmes nº 07Pj apontado sob ordem 5914 no protocolo nº 01; registrado sob nº de ordem 5914 no livro A3, em Nova Friburgo, sendo o Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas, Carlos Roberto dos Santos – Mat. 06/2353 e Substituta, Simone O. Santos Martins – Mat. 94/4123, sendo aclamada sua fundação em Assembléia, bem como aprovação de seu Estatuto em 12 de maio de 2011, consoante Ata da Assembléia Geral de Aprovação do Estatuto da Associação Cultural Cineclub Lumiar, de Fundação e de Eleição do Conselho Diretor Consultivo e Curador, tendo como finalidade difundir a Educação, Cultura e Arte Audiovisual, na região de Lumiar e São Pedro da Serra, devidamente reconhecidos em lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 18 de abril de 2018.

**VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ**  
**PRESIDENTE**

**Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente**  
**Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente**  
**Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário**  
**Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário**

**AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR PIERRE – P. 277/17**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 20 de abril de 2018.

**VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ**  
**PRESIDENTE**

**Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente**  
**Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente**  
**Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário**  
**Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário**

**AUTORIA: VEREADOR JOHNNY MAYCON – P. 299/17**

**P O R T A R I A Nº 2.080/2018**

OVEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas.

Parágrafo Único – Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I – Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

III – Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Matrícula	Servidor	Autos
37	Jose Nascimento de Sousa	Inexigibilidade 001/18
1073	Emanuel Garcia Barata	
37	Jose Nascimento de Sousa	Pregão 001/18
498	Dirceu Aluizio Spitz	Pregão 002/18
27	Maria das Graças Langamer	Dispensa de Licitação 005/18
1207	Marina Spinelli Salles	
30	Marcos Aurélio Bono	Pregão 005/2018
1207	Marina Spinelli Salles	
37	Jose Nascimento de Sousa	Dispensa de Licitação 015/18
1264	Ana Carolina de Almeida Cavalcanti	
28	Marcos Antonio Silva Miranda	Pregão 009/18
1238	Roberto Sebastião Torres	

na indústria brasileira em março. É o que indica a Sondagem Industrial divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). De acordo com a entidade, o crescimento da produção em março foi mais intenso do que o usual para o mês. O índice de evolução da produção, de 55,2 pontos, ficou 8,7 pontos acima do de fevereiro e é 2,1 pontos maior do que a média histórica dos meses de março. Os indicadores da Sondagem variam de zero a 100 pontos. Quando estão acima de 50 pontos indicam aumento da produção e do emprego no setor.

\*\*\*\*\*

O índice de evolução do número de empregados permaneceu estável em 49,6 pontos. Segundo a CNI, como está próximo da linha divisória dos 50 pontos, indica que o número de empregados apresentou estabilidade de fevereiro para março. Esse foi o segundo mês seguido de estabilidade após uma sequência de quedas.

## Microempreendedores

O número de microempreendedores individuais (MEIs) no país cresceu 14,4% em fevereiro na comparação com o mesmo mês do ano passado, quando foram criadas 138.187 novas empresas nesse segmento, aponta pesquisa da empresa de consultoria Serasa Experian. Das 191.498 empresas criadas em fevereiro deste ano, 82,5% são MEL, um total de 158.038. O total de novos microempreendedores individuais é o maior para fevereiro desde 2010, quando teve início a série histórica do Indicador de Nascimentos de Empresas. Nos dois primeiros meses do ano, foram criadas 338.184 MEIs no país, que representam 84,2% do total de 401.633 novas empresas.

## Confiança recua

A confiança do consumidor brasileiro recuou em abril diante da piora do otimismo em relação à economia e o mercado de trabalho, segundo levantamento da Fundação Getulio Vargas (FGV). Com queda de 2,6 pontos, o Índice de Confiança do Consumidor



**LEI MUNICIPAL N° 4.619**

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 96, § 7º da Lei Municipal nº 2.343, publicada em 03/05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), promulga a seguinte Lei Municipal:

Considera de Utilidade Pública a Missão Peixes.

Art.1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Missão Peixes, com sede na Rua Lara Vilela, 337, Casa 4, Parque Dom João VI, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28616-110, CNPJ nº 26.970.717/0001-50, tendo como finalidade principal a defesa de direitos sociais das pessoas hipossuficientes, principalmente crianças e adolescentes das comunidades carentes do Município de Nova Friburgo.

27	Maria das Graças Langamer	Pregão 010/18
331	Atiny de Moraes Pinheiro	
28	Marcos Antonio Silva Miranda	Inexigibilidade 006/18
1239	Carlos José Santos Valente	
27	Maria das Graças Langamer	Pregão 011/18
1207	Marina Spinelli Salles	
367	Juliana Soares de Oliveira Pedro Tuler	Dispensa de Licitação 002/18
331	Atiny de Moraes Pinheiro	
498	Dirceu Aluizio Spitz	Dispensa de Licitação 027/18
1126	Denilton Reis Pinto	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência dos respectivos contratos, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de abril de 2018.

Vereador **ALEXANDRE CRUZ**  
Presidente

(ICC) atingiu 89,4 pontos em abril, depois de subir 4,6 pontos no mês anterior.

\*\*\*\*\*

“Os consumidores se sentem menos otimistas em relação à situação econômica nos próximos meses, influenciados em parte, pela redução das suas expectativas sobre o mercado de trabalho”, explicou em nota a coordenadora da Sondagem do Consumidor, Viviane Seda Bittencourt. O resultado, segundo a FGV, teve como principal contribuição a queda de 7,3 pontos do indicador que mede o otimismo com relação à economia nos próximos meses, que passou para 110,7 pontos, o menor patamar desde agosto de 2017.

## TODOS CONTRA A DENGUE!

### VAMOS AGIR JUNTOS?

## O COMBATE NÃO PODE PARAR!





Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.



Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.



Elimine os pratos dos vasos de plantas.



Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.